



Câmara Municipal de  
**MARATAÍZES**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>1112/2022</b>	<b>1138/2022</b>	<b>10/10/2022 16:16:50</b>	<b>10/10/2022 16:16:50</b>

Tipo

**ADMINISTRATIVO**

Número

**824/2022**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa:

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº 214/2022 - Remessa de Lei 2288.





**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**  
Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

*Marataízes/ES, 10 de outubro de 2022.*

**PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. N° 214/2022**

**Exmo. Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES**

**Assunto: Remessa de Lei**

Exmo. Sr. <sup>o</sup> Presidente,

Em cumprimento ao artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos em anexo as Leis 2288, 2289 e 2290 de 07 de outubro de 2022, aprovadas pela Câmara Municipal de Marataízes e sancionadas pelo Chefe do Executivo Municipal, cujas publicações foram realizadas no Diário Oficial do Município no dia 07/10/2022.

Atenciosamente.

JOSE AMINTAS  
PINHEIRO  
MACHADO:65810708749

Assinado digitalmente por  
JOSE AMINTAS PINHEIRO  
MACHADO:65810708749  
Data: 2022.10.10 14:17:27  
-0300

**JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO**  
*Prefeito Municipal (interino)*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 2288 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.274 DE 24 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos da Lei Complementar nº 2.274 de 24 de junho de 2022:

- I. Anexos de Metas e Prioridades
- II. Anexo de Metas Fiscais;
- III. Avaliação do cumprimento de metas fiscais do exercício anterior;
- IV. Docc de Margem de Expansão;
- V. Evolução do Patrimônio
- VI. Índices de Pessoal;
- VII. Metas consolidadas e Memória de Cálculo;
- VIII. Metas fixadas comparadas
- IX. Origem e aplicação dos recursos de alienação;
- X. Parâmetros;
- XI. Receita Corrente Líquida;
- XII. Resultado Primário e Nominal;
- XIII. Síntese da Despesa;

Avenida Rubens Rangel, 411 – Cidade Nova – Maratáizes – ES – 29.345-000

[WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR](http://WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR)



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

XIV. Síntese da Receita.

**Art. 2º** Os projetos e atividades constantes nesta Lei deverão ser inseridos no PPA, para o exercício de 2023.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES 07 de outubro de 2022.

JOSE AMINTAS  
PINHEIRO  
MACHADO:65810708749

Assinado digitalmente por JOSE  
AMINTAS PINHEIRO  
MACHADO:65810708749  
Data: 2022.10.07 16:09:30 -0300

**JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO**

*Prefeito Municipal (interino)*

Avenida Rubens Rangel, 411 – Cidade Nova – Maratáizes – ES – 29.345-000

[WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR](http://WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR)



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

## PRIORIDADES E METAS LDO 2022

### 1. Câmara Municipal

#### PROJETOS:

- Aquisição de equipamentos e mobiliário para Câmara;
- Construção da Sede da Câmara;

#### ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Câmara;





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

## 2. Secretaria de Governo

### PROJETOS:

- Estruturação das Instalações Físicas da Ouvidoria do Município;
- Desapropriação de áreas de interesse público;
- Aquisição de computadores e equipamentos de informática;

### ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo;
- Recepção e Homenagem a Autoridades;
- Contribuição a AMUNES, CNM e outros;
- Realização e apoio à seminários, palestras e congêneres;
- Capacitação de Pessoal;
- Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal;
- Manutenção das atividades do Setor de Tecnologia de Informação;
- Manutenção das Atividades do Setor de Comunicação;
- Publicação e Divulgação de Atos do poder Executivo;





Prefeitura Municipal de Marataízes  
Gabinete do Prefeito

### **3. Procuradoria Geral do Município**

#### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral;
- Capacitação de Pessoal;
- Manutenção do PROCON Municipal.
- Despesas com Requisição de Pequeno Valor;
- Despesas com Precatórios;
- Despesas com Sentenças e Decisões Judiciais;
- Aquisição de Livros e periódicos;





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

#### **4. Secretaria de Sistema de Controle Interno**

##### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Sistema de Controle Interno;
- Capacitação de Pessoal.





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

### **5. Secretaria Municipal de Administração**

#### **PROJETOS:**

- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Aquisição de mobiliário;
- Aquisição de Imóveis;
- Aquisição de Equipamentos de Informática;
- Aquisição de Veículos;
- Revisão no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.
- Criação e Manutenção da Escola de Capacitação de Servidores Públicos Municipais;
- Realização de Concurso Público e Processo Seletivo;
- Recuperação, Ampliação, Melhorias e Reforma de prédios públicos;

#### **ATIVIDADES:**

- Alimentação, Cesta Natalina e Transporte do Servidor;
- Capacitação de Pessoal
- Contratação de Estagiários;
- Informatização e Modernização de Documentos;
- Locação de Imóveis da Responsabilidade do Município;
- Locação de Máquinas e Equipamentos;
- Locação de Veículos;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
- Programa de Medicina e Segurança do Trabalho;
- Publicação e Divulgação de Atos Oficiais.





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

## **6. Secretaria Municipal de Finanças**

### **PROJETOS:**

- Aquisição de Georeferenciamento Multifinalitário;
- Atualização e modernização do Cadastro Tributário;
- Implementação e manutenção da Educação Tributária do Município;
- Revisão e Adequação do Código Tributário;
- Aquisição de Prêmios e materiais diversos para incentivo a Arrecadação;

### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.
- Capacitação de Pessoal;

### **ENCARGOS ESPECIAIS:**

- Amortização de Dívidas;
- Juros, Amortização e Encargos sobre dívidas;
- PASEP.





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

## **7. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável**

### **PROJETOS**

- Elaboração do Planejamento Estratégico Municipal;
- Revisão e adequação do PDM;
- Implantação do Distrito Industrial;
- Estruturação e manutenção da Sala do Empreendedor;
- Implantação da Cidade Empreendedora;
- Implantação de “Smart City” - Cidade Inteligente;

### **ATIVIDADES**

- Manutenção das Atividades da SEPLADES;
- Capacitação de Pessoal;
- Desenvolvimento das atividades estratégicas;





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

**8. Secretaria Municipal de Transportes**

**PROJETOS:**

- Aquisição de Imóveis para funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes;
- Aquisição de sistema de rastreamento veicular;
- Construção de Aeroporto;
- Construção de Rodoviária;
- Aquisição de veículos e equipamentos.

**ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes;
- Capacitação de Pessoal;
- Locação de Veículos;
- Manutenção da Oficina Mecânica;
- Gestão da Frota Municipal;
- Gestão do transporte escolar do Ensino Superior.





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

## 9. Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

### PROJETOS:

- Implantação, Manutenção e Ampliação do Projeto de Sinalização Viária (municipalização do trânsito;
- Construção da Sede da Secretaria de Defesa Social e Segurança Patrimonial;
- Construção de Postos de vigia para os Guardas Vidas;
- Implantação e Estruturação da Guarda Mirim;
- Aquisição de armamento letal e não-letal para a Guarda civil Municipal e Guarda Patrimonial Interna;
- Estruturação e Manutenção da Corregedoria/ Ouvidoria da Guarda Civil Municipal;
- Estruturação e Manutenção do FUNMPDEC;
- Manutenção e ampliação do Sistema de Videomonitoramento nas vias urbanas e rurais e nos prédios públicos do Município de Maratáizes;

### ATIVIDADES:

- Capacitação de Pessoal;
- Manutenção da Defesa Civil;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social e Segurança Patrimonial;
- Locação de imóveis para a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros;
- Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Urbana e criação de Núcleos de Segurança nos bairros;
- Manutenção e ampliação da Guarda Municipal, Guarda Patrimonial, Agentes de Trânsito e Guarda Vidas.
- Manutenção da Unidade K9 da Guarda Municipal Civil Municipal;





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

## **10. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

### **PROJETOS:**

- Aquisição de terrenos para afins de utilidade pública;
- Cercamento de lotes para cumprimento das leis municipais (Código de Obras, Posturas e PDM);
- Construção de Arrimo e Contenção de Encostas;
- Construção de CAIS e Marinas nos leitos dos rios e nas encostas marítimas;
- Construção de Ciclovias e Calçadas cidadãs;
- Construção de Galerias e manutenção dos valões;
- Construção de Portal nas entradas da Cidade;
- Construção e instalação da Usina de Asfalto e aquisição de imóveis;
- Construção e Reforma de abrigos em ponto de ônibus;
- Construção e Reformas de Pontes e Viadutos;
- Demolição de imóveis em risco de desabamento;
- Implantação e Manutenção das ações do Plano de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos;
- Construção e/ou ampliação de rede de água tratada e esgoto;
- Construção, Ampliação, Restauração, Melhorias e Paisagismo de Praças e Áreas Públicas;
- Construção, Melhorias e Reformas de Imóveis Públicos;
- Drenagem, Urbanização, Desassoreamento e Melhorias do Porto da Barra;
- Pavimentação, Drenagem, Galerias e Melhorias de Ruas e Avenidas;
- Promoção de investimentos com Fundo de Desenvolvimento Municipal –FDM;
- Reforma e Manutenção do Píer com melhorias e benfeitorias;
- Urbanização, Padronização e Requalificação da Orla Marítima

### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo;
- Capacitação de Pessoal;
- Manutenção da rede de água tratada, de esgoto e de drenagem pluvial;





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

### **11. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

#### **PROJETOS:**

- Terceirização, Ampliação e Melhorias da Rede elétrica;
- Aquisição de Terreno e Construção da Sede da Secretaria de Serviços Urbanos e Melhorias;
- Construção/ampliação/reforma do Cemitério Público;
- Implantação do Transbordo da Usina de Tratamento de Lixo.
- Implantação e Manutenção das ações do Plano de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos;
- Manutenção da rede de água tratada de esgoto e drenagem pluvial;
- Perfuração de Poços Profundos (Artesianos);
- Reforma e manutenção do píer com melhorias e benfeitorias;
- Construção/ampliação/reforma de capelas mortuárias;

#### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos;
- Locação de Máquinas, veículos e equipamentos;
- Capacitação de Pessoal;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos de pescados e outros;
- Manutenção dos serviços de limpeza pública;
- Terceirização, Manutenção e melhorias dos serviços de iluminação pública;
- Coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde;





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

## **12.Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

### **PROJETOS:**

- Apoio, parcerias, incentivo e divulgação de atletas e entidades desportistas;
- Construção, Recuperação, Ampliação, Melhorias e Manutenção de Espaços Esportivos, inclusive aquisição de imóveis;
- Projeto Cidade Ativa – Instalação de equipamentos de ginásticas em praças e praias.
- Aquisição de uniforme esportivo;

### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer;
- Manutenção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- Capacitação de Pessoal;
- Manutenção do Programa Municipal de Desporto Escolar e Comunitário;
- Manutenção do Programa Praia Acessível;
- Realização e Participação em eventos esportivos.





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

### **13. Secretaria Municipal de Turismo<sup>1</sup>**

#### **PROJETOS:**

- Implementação e Manutenção Turismo Sustentável e Agroturismo;
- Participação em Feiras e Exposições;
- Revitalização e Ambientação de Espaços Turísticos.

#### **ATIVIDADES:**

- **Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo<sup>2</sup>**;
- Capacitação de Pessoal;
- Manutenção da Agência e Desenvolvimento Turístico da Região da Costa da Imigração;
- Realização e apoio à Festas e Eventos;
- Sinalização com Placas Indicativas.

<sup>1</sup> Nomenclatura da Secretaria alterada pela Lei 2.268 de 18/05/2022

<sup>2</sup> Nomenclatura do Projeto/Atividade alterada considerando a nova da nomenclatura da Secretaria (Lei 2.268 de 18/05/2022)





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

### **14. Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico<sup>3</sup>**

#### **PROJETOS:**

- Apoio às Associações, Entidades Culturais, Grupos Folclóricos e de teatro e carnaval de ruas;
- Apoio a realização de eventos, mostras culturais e artísticas (acho que o de cima atende)
- Aquisição de Acervos para a Biblioteca Municipal;
- Implementação do Projeto Pracinha Cultural;
- Participação em Feiras e Exposições Culturais;
- Recuperação do Patrimônio Histórico do Município (construção, reforma, ampliação e restauração);

#### **ATIVIDADES:**

- Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico;
- Capacitação de Pessoal;
- Manutenção do Patrimônio Histórico, Paisagístico, Cultural Artístico e Arqueológico do Município;

<sup>3</sup> Secretaria de **Cultura e Patrimônio Histórico** criada através Lei 2.268 de 18/05/2022





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

**15. Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento<sup>4</sup>**

**PROJETOS:**

- Ampliação e manutenção da Feira Municipal;
- Aquisição de maquinários, veículos e implementos agrícolas;
- Aquisição e distribuição de sementes e mudas diversas, Fertilizantes, Calcário e de insumos para o setor agropecuário;
- Construção e Manutenção de Caixas Secas e terraços de contenção no interior;
- Fomento, colaboração e cooperação entre o poder Público e as organizações da Sociedade Civil;
- Fortalecimento do Programa de Agroindústria Familiar;
- Implantação do selo de Inspeção Municipal - SIM
- **Reforma e ampliação da SEMAG<sup>5</sup>**

**ATIVIDADES:**

- **Manutenção das atividades da SEMAG<sup>6</sup>**;
- Capacitação de Pessoal;
- Manutenção dos Conselhos;
- **Promoção de eventos técnicos rurais<sup>7</sup>**.

<sup>4</sup> Nomenclatura da Secretaria alterada pela Lei 2.268 de 18/05/2022

<sup>5</sup> Nomenclatura do Projeto/Atividade alterada considerando a nova da nomenclatura da Secretaria (Lei 2.268 de 18/05/2022)

<sup>6</sup> Nomenclatura do Projeto/Atividade alterada considerando a nova da nomenclatura da Secretaria (Lei 2.268 de 18/05/2022)

<sup>7</sup> Nomenclatura do Projeto/Atividade alterada considerando a nova da nomenclatura da Secretaria (Lei 2.268 de 18/05/2022)





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

**16. Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura<sup>8</sup>**

**PROJETOS:**

- Aquisição de equipamentos para o setor pesqueiro;
- Construção de píer/cais flutuante para embarcações;
- Implantação da estação de rádio PX;
- Implantação e Manutenção de incentivo à Pesca, Aquicultura e Piscicultura;
- Reforma e Ampliação do Imóvel para estruturação e construção do Mercado de Peixes;

**ATIVIDADES:**

- Manutenção das atividades da Secretaria de Pesca e Aquicultura;
- Capacitação de Pessoal;
- Promoção de eventos técnicos pesqueiros.

<sup>8</sup> Secretaria de Pesca e Aquicultura criada através Lei 2.268 de 18/05/2022





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

**17. Secretaria Municipal de Infraestrutura de Interior<sup>9</sup>**

**PROJETOS:**

- Ampliação e Manutenção do Programa de Asfaltamento de Estradas;
- Manutenção das estradas vicinais;
- Aquisição de Maquinários e Veículos Pesados;
- Iluminação e extensão de rede no interior;
- Conservação de pontes e mata burros;
- Aquisição de Imóvel para a Sede;
- Limpeza de bueiros no interior;
- Manutenção dos carreadores;
- Implementação de rádio PX;

**ATIVIDADES:**

- Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura de Interior;
- Capacitação de Pessoal;

<sup>9</sup> Secretaria de **Infraestrutura de Interior** criada através Lei 2.268 de 18/05/2022





## **18. Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

### **PROJETOS:**

- Aquisição e Instalação de Fossas Sépticas em APPs e APAs;
- Arborização da Orla, praças, jardins e ruas;
- Castração de animais caninos e felinos, com implantação de microchip;
- Cercamento de áreas de APP's, APA's, Unidade de Conservação para cumprimento do Código Ambiental;
- Confecção de placas informativas sobre Preservação Ambiental;
- Construção, ampliação, reforma e melhoria de galpões com equipamentos e estrutura de recolhimento e acondicionamento de material reciclável;
- Desapropriação de áreas ambientais;
- Elaboração de Plano de Compensação Ambiental – PCA;
- Elaboração de Plano de Preservação Ambiental;
- Elaboração e execução do Plano de Manejo em Unidade de Conservação;
- Implantação de Coleta Seletiva e Óleo de cozinha;
- Implantação de Horto Municipal;
- Manutenção das árvores plantadas no município com podas, cortes e irrigação;
- Preservação da vegetação nativa, de restinga e mangues do Município, APP's e APA's;
- Recuperação degradada do atual aterro (Jacarandá);
- Recuperação e preservação de recursos hídricos;
- Reflorestamento e enriquecimento de áreas de interesse ambiental e criação de Unidades de Conservação;
- Implantação e execução do Programa Municipal de Meio Ambiente;
- Aquisição de Sistema de Geoprocessamento.

### **ATIVIDADES:**

- Capacitação de Servidores;
- Contribuição a cooperativas de trabalhadores de materiais recicláveis;
- Contribuição a entidades voltadas à divulgação e Preservação do Meio Ambiente;
- Estruturação e manutenção do FUNREMA;
- Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente;
- Manutenção dos Conselhos Ambientais;
- Realização de Eventos Ambientais e Capacitações Ambientais.





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

## **19. Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**

### **PROJETOS:**

- Apoio aos grupos de artesanato, pesca artesanal, grupos produtivos e agroindústria do município;
- Aquisição de passagens para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Atualização e implementação do plano municipal de habitação e interesse social;
- Casamento Comunitário;
- Construção de Unidades habitacionais de interesse social;
- Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS;
- Construção e Reparos em moradias para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Reforma e Ampliação da Casa de Passagem;
- Contratação de shows musicais, artísticos e outros para eventos da Assistência Social;
- Desapropriação de Áreas para Programas Habitacionais de Casa Popular;
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;
- Implantação e Manutenção do Programa de Segurança alimentar e nutricional;
- Implantação e Manutenção do SINE municipal;
- Central de Intermediação de Comunicação para os Surdos;
- Programa Bolsa Idioma;
- Programa de aprendizagem municipal;
- Promoção de seminários, encontros, palestras e congêneres;
- Qualificação social e profissional;
- Construção, Reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;
- Regularização fundiária de interesse habitacional.
- Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II;

### **ATIVIDADES:**

- Apoio a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Assistência Social;
- Auxílio Moradia à Pessoa/família vítima de situações de emergência ou calamidade;
- Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola;
- Benefício de Prestação Continuada-BPC;
- Benefício eventual (Auxílio Natalidade, Funerário, Cesta Básica e Outros);
- Capacitação de Pessoal e conselheiros;
- Contribuição a Órgãos Colegiados – COGEMASES;
- Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FUNCOP;





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

- Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;
- Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais;
- Manutenção do Centro de Convivência;
- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
- Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS;
- Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Manutenção do Programa Auxílio Brasil e Cadúnico – IGD/PAB;
- Manutenção do Programa de atendimento às pessoas com deficiência;
- Manutenção do Programa Incluir;
- Manutenção do programa Nosso Crédito;
- Manutenção do Programa Criança Feliz - 1ª Infância no SUAS;
- Manutenção do Projeto de Ação de Cidadania nas Comunidades;
- Manutenção do serviço de acolhimento a crianças e adolescentes – PAC I – Casa de Passagem;
- Projeto Bolsa Moradia;
- Manutenção dos Serviços de Medidas socioeducativas – MSE/LA-PSC;
- Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV;
- Serviço de Enfrentamento à Mulher vítima de Violência Doméstica;
- Subvenções/Convênios com Entidade Prestadora de Serviço a pessoa em situação de rua;
- Subvenções/Convênios com Entidade prestadora de Serviço de Acolhimento a Pessoa Idosa;
- Subvenções/Convênios com Entidade Prestadora de Serviço para Acolhimentos de Mulheres vítima de violência doméstica;
- Subvenções/Convênios com Instituições sociais, Filantrópicas e/ou Prestadoras de Serviços Assistenciais;
- Manutenção do Programa Acessuas – Trabalho;





## **20. Secretaria Municipal de Educação**

### **PROJETOS**

- Aquisição de imóveis para o Ensino Fundamental;
- Aquisição de imóveis para o Ensino Infantil;
- Aquisição de Mobiliário para o Ensino Fundamental;
- Aquisição de Mobiliário para o Ensino Infantil;
- Aquisição de uniformes para a rede municipal de ensino;
- Construção, reforma, adequação, ampliação e melhoria de unidades escolares do Ensino Infantil;
- Construção, reforma, adequação, ampliação e melhoria de unidades escolares do Ensino Fundamental;
- Implantação do Programa Municipal Dinheiro Direito na Escola.
- Modernização e reestruturação física, organizacional, operacional e melhorias da Secretaria Municipal de Educação
- Atendimento Educacional especializado em cooperação técnica e/ou financeira a APAE
- Manutenção dos Conselhos Municipais

### **ATIVIDADES**

- Alimentação, cesta natalina e transporte do servidor;
- Concessão de bolsas de estudos para estudantes do município;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Fundamental;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Infantil – Creche;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino Infantil – Pré-Escola;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do Ensino de Jovens e Adultos;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores da Educação Especial;
- Manutenção da Educação Especial;
- Manutenção da Educação Infantil - Creche;
- Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola;
- Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA;





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

- Manutenção das ações não contempladas nos 25%;
- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação;
- Manutenção do Ensino Fundamental;
- Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- Manutenção do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE;
- Manutenção do Transporte Escolar;
- Manutenção da Alimentação Escolar – AEE;
- Manutenção da Alimentação Escolar – Creche;
- Manutenção da Alimentação Escolar – EJA;
- Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental;
- Manutenção da Alimentação Escolar – Pré-Escola;
- Manutenção e Conservação de Bandas de Música Escolares Municipais;
- Manutenção do PROETI;

**17.1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF**

- Ampliação e Melhoria de Unidade Escolar;





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

## **21.Secretaria Municipal de Saúde**

### **PROJETOS:**

- Ampliação, melhorias e aquisição de equipamentos para centros Especializados da Saúde;
- Aquisição de Aparelhos de Média e Alta Complexidade;
- Aquisição de equipamentos para os Postos de Atenção Básica;
- Aquisição de Equipamentos para Saúde com recursos de Convênios;
- Aquisição de imóveis, construção e estruturação da Unidade Sanitária Animal e Centro de Zoonoses;
- Aquisição de Unidade Móvel;
- Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de imóveis;
- Construção de Unidade de Saúde com recursos próprios e de Convênios;
- Construção do CEMU - Centro de Especialidades Médicas Unificado;
- Aquisição de imóvel, Construção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas;
- Construção e Estruturação do Hospital Clínico Materno Infantil;
- Aquisição de imóveis, Construção e estruturação do Centro de Zoonoses de pequeno porte;
- Construção, reforma, readequação, ampliação, aquisição de imóveis, melhorias e aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde;
- Implantação do Programa Saúde do Pescador;
- Construção e Estruturação do CAPS I/CTT;
- Programa de Investimentos na Saúde.
- Aquisição de equipamentos para manutenção das atividades administrativas da Saúde;

### **ATIVIDADES:**

- Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais de atenção básica, excepcionais e correlatos;
- Assistência, tratamentos a toxicômanos, pessoas com deficiências e necessidades especiais diversas;
- Manutenção do Centro Odontológico;
- Manutenção da Assistência Farmacêutica;
- Manutenção da Vigilância Epidemiológica;
- Manutenção da Vigilância do Trabalhador;
- Manutenção da Vigilância Ambiental;
- Manutenção da Vigilância Sanitária, de Produtos e Serviços – VISA;
- Manutenção das Atividades do Fundo da Saúde;
- Manutenção das Unidades de Atenção Básica – PREVINE BRASIL;
- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;
- Manutenção do Programa Agentes Comunitários – PACS;
- Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS;
- Manutenção do Programa Saúde Bucal;





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

- Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF;
- Manutenção dos Postos de Atenção Básica – PAB FIXO;
- Aquisição de gêneros alimentícios para suplementação alimentar;
- Manutenção do Samu- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- Manutenção do Serviço de Resgate Municipal;
- Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde através da Gestão do SUS;
- Manutenção e Estruturação do Centro Municipal de Fisioterapia;
- Manutenção e contratualização via consórcio, contratos ou convênios dos Serviços de Média e Alta Complexidade;
- Transferência de recursos a instituições de Média e Alta Complexidade;
- Participação no consórcio Intermunicipal de Saúde;
- Subvenções/convênios com instituições sociais, filantrópicas e/ou prestadoras de serviços de Saúde;
- Alimentação, Cesta Natalina e transporte do servidor;





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Gabinete do Prefeito

**19.Reserva de Contingência**

- Reserva de Contingência;

JOSE AMINTAS  
PINHEIRO  
MACHADO:65810708749

Assinado digitalmente por  
JOSE AMINTAS PINHEIRO  
MACHADO:65810708749  
Data: 2022.10.07 17:01:39 -  
0300

---

**José Amintas Pinheiro Machado**  
**Prefeito Municipal Interino**



Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 EXERCÍCIO DE 2023

(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais*	Ações Judiciais em andamento contra a municipalidade, das quais haja probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte.	3.511.437,84	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	3.511.437,84
		1.050.432,49	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	1.050.432,49
Despesas oriundas de situações de emergência e/ou calamidade pública, como: enchentes, epidemias, pandemias, entre outros.				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.561.870,33</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.561.870,33</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	Arrecadação prevista maior que a arrecadada causando desequilíbrio também no resultado primário.	20.000.000,00	Limitação de empenho	20.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	Tributos retidos indevidamente na fonte.	25.000,00	Limitação de empenho	25.000,00
Discrepância de Projeções:	Projeção de arrecadação feita com índices não praticados na data da execução da despesa/receita.	-	Limitação de empenho	-
Assunção de Passivos	Incremento do Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Servidores Municipais.	18.533.000,00	Abertura de crédito adicional com suporte em anulação de dotações de despesas discricionárias, tais como investimentos e/ou outras despesas correntes.	18.533.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>38.558.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>38.558.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>43.119.870,33</b>	<b>TOTAL</b>	<b>43.119.870,33</b>

\*Informações com base no orçamento de 2022, em atendimento ao Jurídico.

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fifs30

Município de : MARATAÍZES-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em	% PIB	% RCL	Variação	
	2021 (a)			2021 (b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	270.951.000,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª edição do MDF	70,99%	384.190.964,97	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª edição do MDF	100,66%	113.239.964,97	41,79%
Receita Primárias (I)	268.839.505,00		70,44%	381.767.305,86		100,03%	112.927.800,86	42,01%
Despesa Total	270.951.000,00		70,99%	309.430.724,33		81,07%	38.479.724,33	14,20%
Despesa Primárias (II)	270.593.558,96		70,90%	305.180.440,78		79,96%	34.586.881,82	12,78%
Resultado Primário (I-II)	- 1.754.053,96		-0,46%	76.586.865,08		20,07%	78.340.919,04	-4466,28%
Resultado Nominal	178.460,28		0,05%	79.010.524,19		20,70%	78.832.063,91	44173,45%
Dívida Pública Consolidada	280.581,39		0,07%	339.154,96		0,09%	58.573,57	20,88%
Dívida Consolidada Líquida	- 36.513.588,72		-9,57%	- 97.799.125,63		-25,62%	- 61.285.536,91	167,84%

\*Fonte: Lei Municipal nº. 2065/2019 (LDO 2020).

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, fica demonstrado que o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, fechou em surpreendentes R\$ 76.586.865,08. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) suportou o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 381.767.305,86, superou em 42% a projeção para o período que foi de R\$ 268.839.505,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 305.180.440,78, estabelecendo-se 12,78% acima da previsão orçamentária.

Esse resultado provém do aumento de arrecadação de royalties, e praticamente todas as demais receitas de transferências correntes do exercício de 2021.



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticar> com o identificador 310031003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
 TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>712.898,10</b>	<b>717.639,73</b>	<b>339.154,96</b>	<b>2.985.918,84</b>	<b>2.639.121,58</b>	<b>2.726.179,59</b>	<b>2.807.934,98</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	712.898,10	717.639,73	339.154,96	74.481,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Precatórios posteriores a 05-05-2000</b>	-	-	-	2.911.437,84	2.638.121,58	2.725.179,59	2.806.934,98
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>82.462.782,67</b>	<b>18.867.910,59</b>	<b>98.138.280,59</b>	<b>152.090.995,21</b>	<b>131.830.381,28</b>	<b>131.497.838,44</b>	<b>142.700.018,71</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta	87.462.953,68	20.275.522,82	98.848.143,11	153.149.732,58	132.714.681,23	132.469.357,10	143.627.928,01
(-) Restos a Pagar Processados	5.011.772,55	1.407.612,23	709.862,52	1.058.737,38	884.299,95	971.518,66	927.909,30
Demais Haveres Financeiros	11.601,54	-	-	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(81.749.884,57)</b>	<b>(18.150.270,86)</b>	<b>(97.799.125,63)</b>	<b>(149.105.076,37)</b>	<b>(129.191.259,70)</b>	<b>(128.771.658,85)</b>	<b>(139.892.083,73)</b>

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluído (com base na estimativa da Procuradoria Jurídica - 2022 e 2023, 2024 e 2025 corrigidos pelo IPCA).

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos

NOTA: O município não possui Regime Próprio de Previdência

Nota?: Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, haveres financeiros e restos a pagar processados, consideramos para a disponibilidade de caixa a reestimativa de arrecadação acrescida do fluxo de caixa de 2021 e, para as despesas, o valor de liquidação projetado com base nas liquidações efetuadas até o mês de março, mais a estimativa de 13º salário, o pagamento dos restos a pagar de 2021, e R\$ 28.230.000,00 estimados de despesas a realizar. Para 2023 e seguintes, a estimativa de disponibilidade de caixa foi feita com base na média dos dois exercícios anteriores. Com relação aos Restos a Pagar Processados, mantivemos a mesma metodologia do fluxo de caixa.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DISPONIBILIDADE DE CAIXA 2022 (2ª VERSÃO):**

	2022
REESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO:	459.008.228,00
SALDO DE CAIXA DE 2021:	98.848.143,11
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>557.856.371,11</b>
DESPESA LIQUIDADADA ATÉ JULHO:	215.683.488,90
MÉDIA MÊS DE LIQUIDAÇÃO:	30.341.291,77
PROJEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO 2022 (BASE: JULHO de 2022)*:	364.095.501,24
ESTIMATIVA DE 13º SALÁRIO:	12.200.000,00
PROVÁVEL REAJUSTE NO TICKET ALIMENTAÇÃO:	0,00
DESPESA ESTIMADA AINDA A REALIZAR:	28.230.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2021:	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2021:	181.137,29

\*SALDO DE CAIXA:



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/validador> com o identificador 310031003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Município de Marataízes-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2023
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	
Decorrente de Receitas Tributárias	-
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Impacto de Novas DOCC</b>	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas ao Ticket Alimentação	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b>	-

Fonte:

**Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2023, adequar-se-ão às receitas do Município.**

JOSE AMINTAS  
PINHEIRO  
MACHADO:65810708749

Assinado digitalmente por  
JOSE AMINTAS  
PINHEIRO  
MACHADO:65810708749  
Data: 2022.10.07  
17:02:07 -0300



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fifs36

Município de : MARATAÍZES-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIO DE 2023

**AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	334.271.150,12	72,01%	325.191.337,49	97,28%	218.085.002,16	67,06%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	129.907.408,71	27,99%	9.079.812,63	2,72%	107.106.335,33	32,94%
<b>TOTAL</b>	<b>464.178.558,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>334.271.150,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>325.191.337,49</b>	<b>100,00%</b>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2019 a 2021, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 325.191.337,49 em 31.12.2019 para R\$ 464.178.558,83 em 31.12.2021.



**Município de : MARATAÍZES-ES**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023**  
**Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2023 a 2025**

PODER EXECUTIVO	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	231.371.895,96	239.009.353,02	245.971.620,00
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	219.803.301,16	227.058.885,37	233.673.039,00
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	208.234.706,36	215.108.417,72	221.374.458,00

PODER LEGISLATIVO	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	25.707.988,44	26.556.594,78	27.330.180,00
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	24.422.589,02	25.228.765,04	25.963.671,00
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	23.137.189,60	23.900.935,30	24.597.162,00

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 54,0% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS - CONSOLIDADO**  
 EXERCÍCIO DE 2023

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
			(c / PIB) x 100	(b) x 100			(c / PIB) x 100	(b /RCL) x 100				
Receita Total	467.867.000,00	444.191.588,34		1,09	443.536.000,00	407.639.696,71		100,21%	455.503.000,00	406.444.837,07		100,00%
Receitas Primárias (I)	455.230.860,00	432.194.873,26	Item 9º	1,06	430.482.869,00	395.642.983,11	Item 9º	97,26%	442.058.278,00	394.448.126,08	Item 9º	97,05%
Despesa Total	467.867.000,00	444.191.588,34	da	1,09	443.536.000,00	407.639.696,71	Edição do	100,21%	455.503.000,00	406.444.837,07	da	100,00%
Despesas Primárias (II)	467.792.519,00	444.120.876,29	MDF	1,09	443.535.000,00	407.638.777,65		100,21%	455.502.000,00	406.443.944,77		100,00%
Resultado Primário (I – II)	- 12.561.659,00	- 11.926.003,04		- 0,03	- 13.052.131,00	- 11.995.794,53		-2,95%	- 13.443.722,00	- 11.995.818,68		-2,95%
Resultado Nominal	74.481,00	70.712,05		0,00	1.000,00	919,07		0,00%	1.000,00	892,30		0,00%
Dívida Pública Consolidada	2.639.121,58	2.505.574,46		0,01	2.726.179,59	2.505.544,13		0,62%	2.807.934,98	2.505.517,36		0,62%
Dívida Consolidada Líquida	- 129.191.259,70	-122.653.811,55		- 0,30	-128.771.658,85	-118.349.897,09		-29,09%	-139.892.083,73	-124.825.555,88		-30,71%

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas por virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Premissas e Metodologia UtilizadaS:**

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas no último exercício (2021) e os valores reestimados para o exercício atual (2022), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação com base na despesa realizada no exercício de 2021/1º semestre de 2022. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerada a revisão geral anual prevista na Constituição da República, em que tomamos por base a liquidação do mês de julho de 2022 (projetando 6 meses) mais a despesa realizada até o referido mês para a reestimativa de 2022; para 2023, tomamos por base o 2022 reestimado mais o crescimento vegetativo da folha e os 10% estimado de aumento com a revisão do Plano de Cargos e Salários; para o sexercícios seguintes, tomamos por base o exercício anterior e o crescimento vegetativo da folha. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limite de Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias; não consideramos o crescimento das transferências constitucionais e legais. Assim, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 0,4%, 1,7 e 2% e das taxas de inflação (IPCA) de 3,35%, 3,30% e 3,00%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado segundo informações do site do Banco Central do Brasil, ver com o identificador 310031003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/validador>



em 29 de julho de 2022.

**5** - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

**6** - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 389/2018 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2023. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.

**7** - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2023, 2024 e 2025, utilizou-se, como parâmetros o valor das parcelas devidas a Receita Federal para o exercício de 2023 acrescido da taxa de juros SELIC de 11,00%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 29 de julho de 2022 e o valor de precatórios posteriores a 05/05/2000 estimados pela procuradoria jurídica. Para os demais exercícios, não há previsão de dívida junto a Receita Federal, considerando que os dois parcelamentos vigentes se encerram em julho de 2023, restando a estimativa de precatórios e RPV, corrigidos pelo IPCA correspondente.

**8** - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras para o exercício de 2022, foram recalculadas levando-se em consideração a reestimativa de arrecadação, acrescido do saldo de fluxo de caixa do exercício anterior, subtraídos da estimativa de liquidação de despesa, conforme detalhada na tabela de Dívida Consolidada. Para os exercícios seguintes, os valores foram projetados pela média dos dois últimos exercícios financeiros.

**9** - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

**9.1** - A receita total estimada para o exercício de 2023, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 467.867.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 12.636.140,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos temporários e permanentes (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 455.230.860,00.

**9.2** - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 467.867.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 48.365,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 26.116,00, tem-se que as despesas primárias para 2023 foram previstas em R\$ 467.792.519,00. **A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

**9.3** - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2023 que foi prevista em R\$ 12.651.659,00 negativos que para preservar o equilíbrio nas contas públicas, o município conta com o superávit financeiro, cujos valores não são considerados na LDO/Orçamento. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

**10** - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

**11** - Vale destacar, por fim, que este exercício em particular, por conta da Guerra Rússia x Ucrânia e ainda resquícios da Pandemia, apresenta instabilidade financeira, com alterações nos parâmetros econômicos em relação aos projetados pelo BCB para este exercício financeiro, motivo pelo qual possivelmente será necessário uma revisão dessas projeções de proposta a ser encaminhada



Município de : MARATAÍZES-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º,

R\$ 1,00

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	Variação%	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %
Receita Total	293.419.203,83	384.190.964,97	30,94%	459.008.228,00	19,47%	467.867.000,00	1,93%	443.536.000,00	-5,20%	455.503.000,00	2,70%
Receitas Primárias (I)	292.012.235,49	381.767.305,86	30,74%	447.011.508,00	17,09%	455.230.860,00	1,84%	430.482.869,00	-5,44%	442.058.278,00	2,69%
Despesa Total	358.034.158,25	309.430.724,33	-13,58%	459.008.228,00	48,34%	467.867.000,00	1,93%	443.536.000,00	-5,20%	455.503.000,00	2,70%
Despesas Primárias (II)	357.831.578,14	305.180.440,78	-14,71%	458.708.034,00	50,31%	467.792.519,00	1,98%	443.535.000,00	-5,19%	455.502.000,00	2,70%
Resultado Primário (I – II)	- 65.819.342,65	76.586.865,08	-216,36%	- 11.696.526,00	-115,27%	- 12.561.659,00	7,40%	- 13.052.131,00	3,90%	- 13.443.722,00	3,00%
Resultado Nominal	- 66.658.886,06	79.010.524,19	-218,53%	300.194,00	-99,62%	74.481,00	-75,19%	1.000,00	-98,66%	1.000,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	717.639,73	339.154,96	-52,74%	2.985.918,84	780,40%	2.639.121,58	-11,61%	2.726.179,59	3,30%	2.807.934,98	3,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 18.150.270,86	- 97.799.125,63	438,83%	- 149.105.076,37	52,46%	- 129.191.259,70	-13,36%	- 128.771.658,85	-0,32%	- 139.892.083,73	8,64%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %
Receita Total	345.869.984,46	411.660.618,97	19,02%	459.008.228,00	11,50%	444.191.588,34	-3,23%	407.639.696,71	-8,23%	406.444.837,07	-0,29%
Receitas Primárias (I)	344.211.510,47	409.063.668,23	18,84%	447.011.508,00	9,28%	432.194.873,26	-3,31%	395.642.983,11	-8,46%	394.448.126,08	-0,30%
Despesa Total	422.035.323,98	331.555.021,12	-21,44%	459.008.228,00	38,44%	444.191.588,34	-3,23%	407.639.696,71	-8,23%	406.444.837,07	-0,29%
Despesas Primárias (II)	421.796.531,23	327.000.842,30	-22,47%	458.708.034,00	40,28%	444.120.876,29	-3,18%	407.638.777,65	-8,21%	406.443.944,77	-0,29%
Resultado Primário (I – II)	- 77.585.020,76	82.062.825,93	-205,77%	- 11.696.526,00	-114,25%	- 11.926.003,04	1,96%	- 11.995.794,53	0,59%	- 11.995.818,68	0,00%
Resultado Nominal	- 78.574.638,55	84.659.776,67	-207,74%	300.194,00	-99,65%	70.712,05	-76,44%	919,07	-98,70%	892,30	-2,91%
Dívida Pública Consolidada	845.922,96	363.404,54	-57,04%	2.985.918,84	721,65%	2.505.574,46	-16,09%	2.505.544,13	0,00%	2.505.517,36	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 21.394.761,55	- 104.791.763,11	389,80%	- 149.105.076,37	42,29%	- 122.653.811,55	-17,74%	- 118.349.897,09	-3,51%	- 124.825.555,88	5,47%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2023), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2020,2021 e 2022), bem como para os três seguintes (2023, 2024 e 2025), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida de 2020, 2021, foram atualizados pela execução orçamentária, enquanto 2022, foi feito por ocasião da LDO 2023 reestimativa de valores.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/validador> com o identificador 310031003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Município de : MARATAÍZES-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL	840.010,00	1.553.560,00	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	840.010,00	1.553.560,00	-
Alienação de Bens Móveis	840.010,00	1.553.560,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens	20.958,37	465,89	1.199,94
<b>TOTAL</b>	<b>860.968,37</b>	<b>1.554.025,89</b>	<b>1.199,94</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	8,00	272,68	
DESPESAS DE CAPITAL	65.200,00	1.331.350,00	17.347,45
Investimentos	65.200,00	1.331.350,00	17.347,45
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	<b>65.208,00</b>	<b>1.331.622,68</b>	<b>17.347,45</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>1.065.671,05</b>	<b>269.910,68</b>	<b>47.507,47</b>

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2020,, 2019).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."



|



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Município de : MARATAÍZES-ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

**TABELA 01 - Parâmetros Macroeconomicos**

Indicador	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)</b>	4,52%	10,01%	7,15%	5,33%	3,30%	3,00%	3,00%
<b>VARIAÇÃO DO PIB</b>	2,30%	4,50%	1,97%	0,40%	1,70%	2,00%	2,00%
<b>CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL</b>	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>CRESCIMENTO AUTONOMO DE OUTROS CUSTEIOS</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	16,09%	-11,73%	13,58%	5,98%	2,61%	7,39%	5,33%
<b>CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO</b>	-28,65%	20,79%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO</b>	28,07%	18,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO</b>	0,00%	0,00%	11,08%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Taxa de Juros Selic (Média do Ano)</b>	4,50%	9,25%	13,75%	11,00%	8,00%	7,50%	7,00%
<b>Taxa de Câmbio</b>	4,09	7,47	5,20	5,20	5,10	5,15	5,30

Os parâmetros acima, obtidos do BCB- Focus Relatório de Mercado, PUBLICADO EM 01/08/2022, foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.



**Município de : MARATAÍZES-ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida**

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>349.986.326,10</b>	<b>299.940.387,58</b>	<b>393.607.344,91</b>	<b>448.876.084,00</b>	<b>443.320.926,00</b>	<b>457.954.562,00</b>	<b>471.307.989,00</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>8.261.378,03</b>	<b>9.154.745,75</b>	<b>11.936.176,94</b>	<b>14.102.775,00</b>	<b>14.854.452,00</b>	<b>15.344.649,00</b>	<b>15.804.989,00</b>
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente FUNDEB	8.261.378,03	9.154.745,75	11.936.176,94	14.102.775,00	14.854.452,00	15.344.649,00	15.804.989,00
<b>III- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>341.724.948,07</b>	<b>290.785.641,83</b>	<b>381.671.167,97</b>	<b>434.773.309,00</b>	<b>428.466.474,00</b>	<b>442.609.913,00</b>	<b>455.503.000,00</b>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/validade>  
 com o identificador 310031003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
 Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Município de : MARATAÍZES-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Reprojeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	341.724.948,07	290.785.641,83	381.671.167,97	434.773.309,00	428.466.474,00	442.609.913,00	455.503.000,00
(-) Aplicações Financeiras em Geral	2.648.072,21	1.406.968,34	2.423.659,11	11.996.720,00	12.636.140,00	13.053.131,00	13.444.722,00
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Receitas Primárias Correntes (I)</b>	<b>339.076.875,86</b>	<b>289.378.673,49</b>	<b>379.247.508,86</b>	<b>422.776.589,00</b>	<b>415.830.334,00</b>	<b>429.556.782,00</b>	<b>442.058.278,00</b>
<b>Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>2.758.074,22</b>	<b>2.633.562,00</b>	<b>2.519.797,00</b>	<b>24.234.919,00</b>	<b>39.400.526,00</b>	<b>926.087,00</b>	-
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Receitas Primárias de Capital (II)</b>	<b>2.758.074,22</b>	<b>2.633.562,00</b>	<b>2.519.797,00</b>	<b>24.234.919,00</b>	<b>39.400.526,00</b>	<b>926.087,00</b>	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)</b>	<b>341.834.950,08</b>	<b>292.012.235,49</b>	<b>381.767.305,86</b>	<b>447.011.508,00</b>	<b>455.230.860,00</b>	<b>430.482.869,00</b>	<b>442.058.278,00</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Pagto + restos a pagar pagos	Pagto + restos a pagar pagos	Pagto + restos a pagar pagos	Reprojeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	227.520.176,87	275.233.145,85	266.191.253,00	344.136.481,92	364.269.165,48	373.009.454,40	380.739.307,12
(-) Juros e Encargos da Dívida	133.003,73	130.763,68	134.902,19	141.496,00	48.365,00	1.000,00	1.000,00
<b>(=) Despesas Primárias Correntes (IV)</b>	<b>227.387.173,14</b>	<b>275.102.382,17</b>	<b>266.056.350,81</b>	<b>343.994.985,92</b>	<b>364.220.800,48</b>	<b>373.008.454,40</b>	<b>380.738.307,12</b>
<b>Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>11.951.664,07</b>	<b>85.178.287,82</b>	<b>39.329.747,69</b>	<b>102.465.772,50</b>	<b>90.668.158,28</b>	<b>57.417.969,48</b>	<b>61.253.319,92</b>
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	213.530,30	202.580,11	205.657,72	158.698,00	26.116,00	-	-
<b>(=) Despesas Primárias de Capital (V)</b>	<b>11.738.133,77</b>	<b>84.975.707,71</b>	<b>39.124.089,97</b>	<b>102.307.074,50</b>	<b>90.642.042,28</b>	<b>57.417.969,48</b>	<b>61.253.319,92</b>
Reserva de Contingência (VI)	-	-	-	12.405.973,58	12.929.676,24	13.108.576,12	13.510.372,96
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V+VI)</b>	<b>239.125.306,91</b>	<b>360.078.089,88</b>	<b>305.180.440,78</b>	<b>458.708.034,00</b>	<b>467.792.519,00</b>	<b>443.535.000,00</b>	<b>455.502.000,00</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)*</b>	<b>102.709.643,17</b>	<b>- 68.065.854,39</b>	<b>76.586.865,08</b>	<b>- 11.696.526,00</b>	<b>- 12.561.659,00</b>	<b>- 13.052.131,00</b>	<b>- 13.443.722,00</b>
--	-----------------------	------------------------	----------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	2.648.072,21	1.406.968,33	2.423.659,11	11.996.720,00	12.636.140,00	13.053.131,00	13.444.722,00
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)</b>	<b>2.648.072</b>	<b>1.406.968</b>	<b>2.423.659</b>	<b>11.996.720</b>	<b>12.636.140</b>	<b>13.053.131</b>	<b>13.444.722</b>

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-



3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)</b>	<b>0</b>						

<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)</b>	<b>105.357.715,38</b>	<b>- 66.658.886,06</b>	<b>79.010.524,19</b>	<b>300.194,00</b>	<b>74.481,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
---	-----------------------	------------------------	----------------------	-------------------	------------------	-----------------	-----------------

NOTA: O município não possui Regime Próprio de Previdência

PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS (2022 JEM DIANTE)	ESTIMADO PELA MÉDIA						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
* RESTOS A PAGAR PAGOS - DESPESAS CORRENTES	4.736.998,72	7.210.699,18	3.446.886,92	5.131.528,27	5.263.038,12	4.613.817,77	5.002.794,72
* RESTOS A PAGAR PAGOS - DESPESAS CAPITAL	470.922,60	822.604,80	708.134,00	667.220,47	732.653,09	702.669,19	700.847,58
	<b>5.207.921,32</b>	<b>8.033.303,98</b>	<b>4.155.020,92</b>	<b>5.798.748,74</b>	<b>5.995.691,21</b>	<b>5.316.486,96</b>	<b>5.703.642,30</b>



Memória de Cálculo das Despesas

Valores em R\$ 1,00

CONTAS	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHADA	REPROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	
CONSOLIDADAS ANUAIS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.530.318,78	272.961.351,23	270.345.905,19	344.136.481,92	364.269.165,48	373.009.454,40	380.739.307,12
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.555.714,46	123.471.517,34	129.989.202,19	153.699.457,50	172.969.610,70	174.699.306,38	176.446.298,96
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	98.495.827,94	120.092.659,35	126.264.515,47	150.054.061,00	168.047.572,70	169.728.048,00	171.425.328,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	3.059.886,52	3.378.857,99	3.724.686,72	3.645.396,50	4.922.038,00	4.971.258,38	5.020.970,96
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	133.003,73	130.763,68	134.902,19	141.496,00	48.365,00	1.000,00	1.000,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	133.003,73	130.763,68	134.902,19	140.496,00	47.365,00	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.841.600,59	149.359.070,21	140.221.800,81	190.295.528,42	191.251.189,78	198.309.148,02	204.292.008,16
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	127.588.822,45	148.490.691,88	139.396.860,56	188.721.214,00	189.604.314,78	195.790.239,59	201.591.273,60
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	1.252.778,14	868.378,33	824.940,25	1.574.314,42	1.646.875,00	2.518.908,43	2.700.734,56
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	41.159.445,28	85.072.807,02	39.084.819,14	102.465.772,50	90.668.158,28	57.417.969,48	61.253.319,92
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.945.914,98	84.870.226,91	38.879.161,42	102.307.074,50	89.142.042,28	55.868.469,48	59.657.334,92
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	40.945.914,98	84.870.226,91	38.837.134,29	102.057.074,50	88.883.917,28	55.602.445,85	59.383.170,97
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	-	-	42.027,13	250.000,00	258.125,00	266.023,63	274.163,95
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.500.000,00	1.549.500,00	1.595.985,00
4.5.90.61.00.00.00	Inversões Financeiras - Aquisição de Imóveis Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	-	-	-	-	1.500.000,00	1.549.500,00	1.595.985,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	213.530,30	202.580,11	205.657,72	158.698,00	26.116,00	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	213.530,30	202.580,11	205.657,72	158.698,00	26.116,00	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	12.405.973,58	12.929.676,24	13.108.576,12	13.510.372,96
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>271.689.764,06</b>	<b>358.034.158,25</b>	<b>309.430.724,33</b>	<b>459.008.228,00</b>	<b>467.867.000,00</b>	<b>443.536.000,00</b>	<b>455.503.000,00</b>
	<b>EXECUTIVO</b>	<b>267.377.099,40</b>	<b>353.786.921,93</b>	<b>304.839.070,23</b>	<b>441.131.543,51</b>	<b>448.109.285,75</b>	<b>422.670.233,44</b>	<b>433.995.757,57</b>
	<b>CÂMARA</b>	<b>4.312.664,66</b>	<b>4.247.236,32</b>	<b>4.591.654,10</b>	<b>5.470.710,92</b>	<b>6.828.038,00</b>	<b>7.757.190,45</b>	<b>7.996.869,47</b>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/validade> com o identificador 310031003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**SÍNTESE DA RECEITA**

<b>Especificação</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>349.986.326,10</b>	<b>299.940.387,58</b>	<b>393.607.344,91</b>	<b>448.876.084,00</b>	<b>443.320.926,00</b>	<b>457.954.562,00</b>	<b>471.307.989,00</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições	16.398.414,20	20.155.461,40	20.715.424,43	21.800.674,00	22.962.657,00	23.720.427,00	24.432.049,00
Receitas de Contribuições	4.109.649,86	4.016.871,82	4.488.303,66	4.871.528,00	5.131.181,00	5.300.510,00	5.459.526,00
Receita Patrimonial	2.648.072,21	1.406.968,33	2.423.659,11	12.059.072,00	12.760.844,00	13.181.950,00	13.577.406,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	326.299.252,10	272.203.548,27	365.355.302,91	409.449.819,00	401.743.973,00	415.001.523,00	427.067.471,00
Outras Receitas Correntes	530.937,73	2.157.537,76	624.654,80	694.991,00	722.271,00	750.152,00	771.537,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.758.074,22</b>	<b>2.633.562,00</b>	<b>2.519.797,00</b>	<b>24.234.919,00</b>	<b>39.400.526,00</b>	<b>926.087,00</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	1.553.560,00	840.010,00	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.758.074,22	1.080.002,00	1.679.787,00	24.234.919,00	39.400.526,00	926.087,00	-
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>352.744.400,32</b>	<b>302.573.949,58</b>	<b>396.127.141,91</b>	<b>473.111.003,00</b>	<b>482.721.452,00</b>	<b>458.880.649,00</b>	<b>471.307.989,00</b>
Deduções para formação do FUNDEB	- 8.261.378,03	- 9.154.745,75	- 11.936.176,94	- 14.102.775,00	- 14.854.452,00	- 15.344.649,00	- 15.804.989,00
<b>Total Líquido</b>	<b>344.483.022,29</b>	<b>293.419.203,83</b>	<b>384.190.964,97</b>	<b>459.008.228,00</b>	<b>467.867.000,00</b>	<b>443.536.000,00</b>	<b>455.503.000,00</b>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/validade>  
 com o identificador 310031003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
 Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Município de : MARATÁZES-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Reprojeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	341.724.948,07	290.785.641,83	381.671.167,97	434.773.309,00	428.466.474,00	442.609.913,00	455.503.000,00
(-) Aplicações Financeiras em Geral	2.648.072,21	1.406.968,34	2.423.659,11	11.996.720,00	12.636.140,00	13.053.131,00	13.444.722,00
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Receitas Primárias Correntes (I)</b>	<b>339.076.875,86</b>	<b>289.378.673,49</b>	<b>379.247.508,86</b>	<b>422.776.589,00</b>	<b>415.830.334,00</b>	<b>429.556.782,00</b>	<b>442.058.278,00</b>
<b>Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>2.758.074,22</b>	<b>2.633.562,00</b>	<b>2.519.797,00</b>	<b>24.234.919,00</b>	<b>39.400.526,00</b>	<b>926.087,00</b>	-
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Receitas Primárias de Capital (II)</b>	<b>2.758.074,22</b>	<b>2.633.562,00</b>	<b>2.519.797,00</b>	<b>24.234.919,00</b>	<b>39.400.526,00</b>	<b>926.087,00</b>	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)</b>	<b>341.834.950,08</b>	<b>292.012.235,49</b>	<b>381.767.305,86</b>	<b>447.011.508,00</b>	<b>455.230.860,00</b>	<b>430.482.869,00</b>	<b>442.058.278,00</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Pagto + restos a pagar pagos	Pagto + restos a pagar pagos	Pagto + restos a pagar pagos	Reprojeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	227.520.176,87	275.233.145,85	266.191.253,00	344.136.481,92	364.269.165,48	373.009.454,40	380.739.307,12
(-) Juros e Encargos da Dívida	133.003,73	130.763,68	134.902,19	141.496,00	48.365,00	1.000,00	1.000,00
<b>(=) Despesas Primárias Correntes (IV)</b>	<b>227.387.173,14</b>	<b>275.102.382,17</b>	<b>266.056.350,81</b>	<b>343.994.985,92</b>	<b>364.220.800,48</b>	<b>373.008.454,40</b>	<b>380.738.307,12</b>
<b>Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>11.951.664,07</b>	<b>85.178.287,82</b>	<b>39.329.747,69</b>	<b>102.465.772,50</b>	<b>90.668.158,28</b>	<b>57.417.969,48</b>	<b>61.253.319,92</b>
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	213.530,30	202.580,11	205.657,72	158.698,00	26.116,00	-	-
<b>(=) Despesas Primárias de Capital (V)</b>	<b>11.738.133,77</b>	<b>84.975.707,71</b>	<b>39.124.089,97</b>	<b>102.307.074,50</b>	<b>90.642.042,28</b>	<b>57.417.969,48</b>	<b>61.253.319,92</b>
Reserva de Contingência (VI)	-	-	-	12.405.973,58	12.929.676,24	13.108.576,12	13.510.372,96
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V+VI)</b>	<b>239.125.306,91</b>	<b>360.078.089,88</b>	<b>305.180.440,78</b>	<b>458.708.034,00</b>	<b>467.792.519,00</b>	<b>443.535.000,00</b>	<b>455.502.000,00</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)*</b>	<b>102.709.643,17</b>	<b>- 68.065.854,39</b>	<b>76.586.865,08</b>	<b>- 11.696.526,00</b>	<b>- 12.561.659,00</b>	<b>- 13.052.131,00</b>	<b>- 13.443.722,00</b>
--	-----------------------	------------------------	----------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	2.648.072,21	1.406.968,33	2.423.659,11	11.996.720,00	12.636.140,00	13.053.131,00	13.444.722,00
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)</b>	<b>2.648.072,21</b>	<b>1.406.968,33</b>	<b>2.423.659,11</b>	<b>11.996.720,00</b>	<b>12.636.140,00</b>	<b>13.053.131,00</b>	<b>13.444.722,00</b>

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 2289 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

**Revoga o art. 53, da Lei Complementar 53/1997, que dispõe sobre o “Regime jurídico único dos servidores públicos civis do Município de Marataízes”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o artigo 53 da Lei Complementar 53 de 09 de outubro de 1997.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES 07 de outubro de 2022.

JOSE AMINTAS  
PINHEIRO  
MACHADO:65810708749

Assinado digitalmente por JOSE  
AMINTAS PINHEIRO  
MACHADO:65810708749  
Data: 2022.10.07 16:09:47 -0300

**JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO**  
*Prefeito Municipal (interino)*

Avenida Rubens Rangel, 411 – Cidade Nova – Marataízes – ES – 29.345-000

[WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR](http://WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR)



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 48



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2290 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

## INSTITUI O DIA DO MOTOCICLISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, na qualidade de Chefe do Executivo, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o “Dia do Motociclista” no âmbito do Município de Maratáizes/ES, a ser comemorado anualmente no dia 14 de junho.

**Art. 2º** - Em comemoração ao “Dia do Motociclista”, poderão ser organizados e promovidos pelo Poder Executivo passeios típicos e exposição de motocicletas, eventos beneficentes, educativos, culturais e festivos em conjunto ou não com associações, moto clubes, grupos de motociclistas ou outras entidades representativas do seguimento no Município de Maratáizes/ES.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES 07 de outubro de 2022.

JOSE AMINTAS  
PINHEIRO  
MACHADO:65810708749

Assinado digitalmente por JOSE  
AMINTAS PINHEIRO  
MACHADO:65810708749  
Data: 2022.10.07 16:10:02 -0300

**JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO**  
*Prefeito Municipal (interino)*

Avenida Rubens Rangel, 411 – Cidade Nova – Maratáizes – ES – 29.345-000

[WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR](http://WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR)



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 10 de outubro de 2022.

**De:** Protocolo  
**Para:** Diretoria Geral

**Referência:**  
Processo nº 1112/2022  
Proposição: Administrativo nº 824/2022

**Autoria:** Executivo Municipal

**Ementa:** PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº 214/2022 - Remessa de Lei 2288.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Solicitação/Requerimento

**Ação realizada:** Protocolado(a)

**Próxima Fase:** Ciência e Distribuição Adm

**Cecília Marques Correa David**  
**Assessor(a) Parlamentar**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003800390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 10 de outubro de 2022.

**De:** Diretoria Geral

**Para:** Secretaria Geral

**Referência:**

Processo nº 1112/2022

Proposição: Administrativo nº 824/2022

**Autoria:** Executivo Municipal

**Ementa:** PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº 214/2022 - Remessa de Lei 2288.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ciência e Distribuição Adm

**Ação realizada:** Dado Ciência e Distribuído

**Descrição:**

A Secretária geral para providencias.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Thiago Pereira Sarmiento**  
**Diretor(a) Geral**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003800390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

